

RESOLUÇÃO Nº208/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, demonstra interesse na proposta de investimento no eixo de construção de CAPS.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que Divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando o Ofício SEMUS/GS nº 287/2025, onde o município de Ecoporanga - ES solicita a Resolução de CIB-ES e encaminha como comprovação do atendimento aos demais "Requisitos para Inscrição" do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Considerando a pactuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções dos municípios selecionados por emendas Parlamentares e do Novo PAC, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o município de **Ecoporanga – ES**, a formalizar a comprovação das Propostas cadastradas no sistema InvestSUS, selecionadas pelo Novo PAC Saúde 2025, a saber:

Nº DA PROPOSTA	EMPREENDIMENTO	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR R\$
36000020047/2025	Unidades Odontológicas Móvel (UOM)	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel	1	379.890,00
36000021233/2025	Unidades básicas de saúde - UBS	Construção de unidade básica de saúde	1	2.542.000,00

36000020060/2025	Combo de Unidade Básica de Saúde	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde	03	598.788,00
36000020059/2025	Kit de equipamentos para teleconsulta	Aquisição de equipamento no âmbito da saúde digital e telessaúde	04	28.632,00

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES

Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 13/08/2025 15:30:10 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 13/08/2025 13:32:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/08/2025 15:30:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XLCDX7>